

Lei 179

concede gratificação
aos funcionários Muni-
cipal. fica aberto crédito
especial de art. 2076000
cruzeiros

O Sm. Prefeito Municipal de Pôrto
Murtinho - Mt. faz saber que a câmara
Municipal decretou a ele a seguinte
Lei.

De Oliveira

Base da que se repete o antigo do Projeto
de Lei N° 766

Câmara Municipal: Atual - gratificação - total
um (1) ass. do Secretário --- 15.000 --- 5.000 --- 20.000
um (1) Porteiro --- 10.000 --- --- 10.000

Secretaria (Prefeitura)

um (1) Secretário --- 80.000 --- 40.000 --- 120.000
um (1) Contador --- 80.000 --- 40.000 --- 120.000

Tesouraria:

um (1) Tesoureiro --- 80.000 --- 40.000 --- 120.000
um (1) Bancador --- 70.000 --- 30.000 --- 100.000
um (1) ass. de Tesoureiro --- 55.000 --- 10.000 --- 65.000
Dif. de caixa ao Tesoureiro --- 2.000 --- ---

Fiscalização:

um (1) Fiscal geral --- 51.000 --- 9.000 --- 60.000
um (1) Fiscal auxiliar --- 45.000 --- 10.000 --- 55.000
um (1) Almoçoarife --- 40.000 --- 15.000 --- 55.000
um (1) Porteira --- 30.000 --- 10.000 --- 40.000

Educação Pública:

uma (1) Diretora do grupo escolar 45.000 --- 5.000 --- 50.000
Dezesseis (16) Professores cada 30.000 --- 5.000 --- 35.000
uma (1) Porteira --- 25.000 --- 5.000 --- 30.000

Serviço de Saúde:

um (1) Médico chefe --- --- ---
duas (2) enfermeiras cada 40.000 --- 5.000 --- 45.000
uma (1) Secretária 26.000 --- 7.000 --- 33.000
uma (1) Survente 22.000 --- 11.000 --- 33.000

Empresa Pública:

um (1) coletor de lixo --- 40.000 --- 20.000 --- 60.000

Usina elétrica Municipal:

um (1) Administrador --- 60.000 --- 6.000 --- 66.000
um (1) Motorista --- 60.000 --- 6.000 --- 66.000

Dois (2) eletricista (somente para um) 45.000 - 5.000 - 50.000

Cemitério Público:

um (1) zelador - - - 30.000 - 5.000 - 35.000

Jardim Público:

um (1) zelador - - - 30.000 - 5.000 - 35.000

Serviço Público:

um (1) motorista rep. - - - 52.000 - 14.000 - 66.000

um (1) motorista ac. - - - 52.000 - 8.000 - 60.000

D. M. E. R.:

um (1) Diretor - - - 40.000 - 5.000 - 45.000

Aposentados:

um (1) Secretário aposentado - 26.000 - 4.000 - 30.000

Pensionistas:

um (1) tesoureiro para a viúva - 26.000 4.000 - 30.000

um (1) ex-comsatente FEB (p/o Pai) 20.000 - 5.000 - 25.000

Gasimete do Prefeito Municipal de Porto
Alegre, em 11 de outubro de 1966

Ass: Cecílio dos Santos